Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 622, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, para que seja realizada a instalação dos abrigos antigos nos pontos de ônibus até que a empresa execute a instalação dos abrigos novos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação busca que os abrigos antigos de ônibus sejam instalados nos locais que foram retirados para que os novos abrigos fossem construídos, entretanto, ainda não houve a execução do serviço pela empresa vencedora da licitação.

A partir desta semana, o clima no município é de frio, vento e garoa, e por este motivo, os usuários do transporte coletivo ficam expostos diretamente ao tempo, sem nenhum tipo de abrigo para ficarem protegidos.

Aqueles que utilizam os ônibus, em sua maioria, são trabalhadores e estudantes, quem realmente precisam desse meio de transporte para realizarem suas atividades, e por conta das condições climáticas atuais, a exposição direta pode ser muito prejudicial à saúde, bem como, é uma afronta à dignidade da pessoa humana que além de precisarem esperar o horário do ônibus, não tem o mínimo para a segurança.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA